



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0419, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO AVÔ OU AVÓ DE CÔNJUGE
OU COMPANHEIRO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "e" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MAICON DA SILVA SPANIC**, Matrícula Nº 5484, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração e Comunicação Social, **01 (um) dia de licença por motivo de falecimento avô(ó) de cônjuge**, a senhora NOEMIA TRINDADE, no dia 19 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável